



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA  
PROGRAMA POS-GRAD FIS ASTRONOMIA-CT



## EDITAL Nº 06/2020

### **REABERTURA DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE MESTRADO NO PPGFA**

A Comissão de Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Curitiba, torna público os critérios para a inscrição e classificação de candidatos a bolsas de mestrado no programa, para a distribuição de bolsas de mestrado. O presente edital e lista classificatória dele oriunda, terá vigência de agosto de 2021 à fevereiro de 2022 **ou até o término dessa lista** e se aplica somente às cotas de bolsa disponibilizadas ao programa, oriundas do Programa de Demanda Social (DS) da CAPES e Recursos Próprios da UTFPR.

#### 1- Cronograma

	Datas do ano de 2021
Período de inscrição	08 de Julho a 08 de Agosto
Divulgação do resultado	até 10 de Agosto
Impetração de recursos	12 e 13 de Agosto
Divulgação do resultado final	14 de Agosto
Envio da documentação dos candidatos classificados	até 19 de Agosto

#### 2- Inscrição

O candidato à bolsa, ou terceiro por ele designado, deverá enviar ao e-mail da coordenação do PPGFA os seguintes documentos digitalizados (i) a ficha de inscrição disponível no Anexo I, (ii) formulário de pontuação disponível no Anexo II, e (iii) cópia dos documentos comprobatórios numerados, a serem utilizados para a pontuação descrita no Anexo II.

Os alunos deverão indicar na ficha de inscrição seu orientador e título provisório para o projeto. Para este fim devem entrar em contato direto com os membros docentes do PPGFA, requisitando o seu aceite, título provisório e assinatura na ficha de inscrição em anexo. O envio dos documentos deverá ser feito para o e-mail [ppgfa-ct@utfpr.edu.br](mailto:ppgfa-ct@utfpr.edu.br).

#### 3- Requisitos

Para concorrer à bolsa de mestrado do PPGFA o aluno deve estar regularmente matriculado no curso, ou aprovado no último edital de seleção do PPGFA, e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa do curso.

É **vedado** ao candidato à bolsa: (i) possuir bolsa, ou ter usufruído por mais de 12 meses, de qualquer modalidade ou agência financiadora, em outro programa de mestrado ou no PPGFA; (ii) possuir vínculo empregatício no ato da assinatura do termo de aceitação de bolsa.

#### 4- Classificação para as bolsas disponíveis

A classificação se dará em ordem decrescente da pontuação conferida ao candidato. A pontuação deverá ser requisitada pelo candidato com o uso do Anexo II e será validada pela comissão conforme a documentação apresentada pelo candidato.

A pontuação da produção acadêmica (A) do candidato será a nota normalizada em relação a maior obtida pelos candidatos.

Para anexos use a seção a seguir:

**A = 100 (Nota Produção Acadêmica Candidato / Maior Nota Produção Acadêmica Candidados)**

O candidato que não entregar o Anexo II preenchido receberá nota zero na produção acadêmica. A comissão de bolsas não poderá aumentar a pontuação previamente preenchida pelo candidato.

#### 5- Resultado

Após o período de inscrição, a comissão de bolsas oficializará a classificação dos candidatos à bolsa, seguindo os critérios acima. Em caso de empate na pontuação, a maior pontuação na ordem crescente dos itens no Anexo II será adotada para desempate. A lista classificatória será publicada na página web oficial do PPGFA.

Os candidatos terão 48 horas após o resultado, conforme as datas divulgadas no cronograma da chamada, para contestar junto à coordenação do PPGFA, mediante justificativa, a pontuação concedida pela comissão. Os recursos serão avaliados no prazo estabelecido pelo cronograma, por uma comissão designada para este fim, quando a classificação definitiva será divulgada em edital.

#### 6 - Informações adicionais

- i) O discente, ao se inscrever, declara estar ciente e concordar com os termos deste Edital;
- ii) Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação na página web oficial do PPGFA, conforme cronograma;
- iii) Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital;
- iv) Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do PPGFA.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE BRAGA RIBAS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 08/07/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIO CESAR RODRIGUES DE AZEVEDO, DIRETOR(A)**, em (at) 12/07/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2131210** e o código CRC (and the CRC code) **CCB16580**.



---

-----

**Ministério da Educação**

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Curitiba  
Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA)  
*Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG)*

**ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO NO PPGFA

Eu, \_\_\_\_\_, venho por meio desta encaminhar minha candidatura à bolsa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia da UTFPR.

Declaro que todas as informações e documentações fornecidas são verdadeiras. Além disso, declaro, conforme assinalo abaixo, que:

- ( ) Tenho disponibilidade em tempo integral para o desenvolvimento das atividades de mestrado;  
( ) Não usufruo, nem usufruí, de bolsa de mestrado fornecida por qualquer agência de fomento.  
( ) Não possui vínculo empregatício.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

De acordo, (nome legível do orientador): \_\_\_\_\_

Título provisório do projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

---

-----

**Ministério da Educação**

**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Curitiba  
Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA)  
*Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG)*

## ANEXO II

## FICHA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

Item		Subitem	Ponto por item ou subitem	Numerações dos documentos do item/subitem (Coluna preenchida pelo candidato)	Pontos do candidato (Coluna preenchida pelo candidato)	Validação da comissão (Coluna preenchida pela <u>comissão de bolsas</u> )
1	Artigos publicados	Qualis A	40 por artigo			
		Qualis B	20 por artigo			
		Qualis C	10 por artigo			
2	Iniciação científica ou tecnológica		5 por semestre			
4	Trabalhos ou resumos de trabalhos publicados em anais de eventos científicos		5 pontos por trabalho / resumo			
5	Nota do Exame Unificado das Pós-Graduações da Física (normalizada a 10)		(1,0x)			
6	Aprovação em disciplinas deste PPGFA, ou já homologadas pelo PPGFA		0,5 ponto por crédito			
<b>Pontuação total</b>						
<b>Pontuação total normalizada (exclusivo da comissão de bolsas)</b>						

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato, local e data.